ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DA CE(COMISSÃO ESPECIAL DE ACORDO COM DENUNCIA FORMULADA PELO VEREADOR JOHNATAN BRETAS EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2017, QUANTO A SUPOSTOS ATOS ILÍCITOS PRATICADOS PELO MÉDICO DR. MÁRIO NUNES, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI .

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES**, considerando art. 60 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza-MT e demais dispositivos legais dispõe:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial n.02/2017, para investigar os fatos apontados na denuncia apresentada pelo Vereador Johnatan Bretas na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Junho de 2017, e nos termos do parágrafo 4º do Artigo 60, foi indicado para composição desta Comissão Especial, os Vereadores Oseia Pereira Guedes/PSB, Johnatan Bretas/PSB e Valter de Lima Jesus/PSC, que desde já e entre si elegeram, Valter de Lima Jesus membro , Oseia Pereira Guedes presidente , Johnatan Bretas relator, para composição desta Comissão Especial, conforme segue:

Presidente: Oseia Pereira Guedes
Relator: Johnatan Bretas
Membro: Valter de Lima Jesus

Art. 3º - Esta CE terá duração de 30 dias.

Art. 4º - O parecer final será encaminhado para o Ministério Publico Estadual.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 27 de Junho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

Silvanio Alberto da Cruz
Vice-Presidente

Clinio Tomazi
1º Secretário

Jesineison de Aguiar Brandão
2º Secretário

Marcos Venicio Rodrigues da Silva
Vereador

Valter Lima de Jesus
Vereador

Siwal Sant'ana Soares
Vereador

Oseia Pereira Guedes
Vereador

Johnatan Bretas
Vereador